

**Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/181/17 de 23/03/2017**

Aprova a Atualização do Plano de Investimentos 2016/2019, Volume II do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1) a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que define os critérios, prazos e procedimentos para a elaboração dos Planos de Bacia para as 22 UGRHIs paulistas;
- 2) a Deliberação CRH nº 159, de 15 de abril de 2014, que altera as Deliberações CRH nº 146 de 2012 e CRH nº 147 de 2012, revoga a Deliberação CRH nº 142 de 2012 e dá outras providências;
- 3) a Deliberação CRH nº 177, de 18 de Agosto de 2015, que altera as Deliberações CRH nº 146 de 2012 e CRH nº 159 de 2014 e dá outras providências;
- 4) a Deliberação CRH "AD REFERENDUM" nº 188, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas - PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;
- 5) a Deliberação CRH nº 190, de 14 de dezembro de 2016, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada - PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos;
- 6) a Deliberação COFEHIDRO nº 163, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2016 e dá outras providências;
- 7) a Deliberação COFEHIDRO nº 171, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre indicações ao FEHIDRO no período de 2017 a 2019 utilizando as estimativas de receita do PPA e dá outras providências;
- 8) a Deliberação COFEHIDRO nº 176, de 09 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Aplicação para o exercício de 2017 e dá outras providências;
- 9) a Deliberação CBH-PP nº 177, de 03 de dezembro de 2016, que aprovou o Relatório I (Diagnóstico e Plano de Ação) do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22 2016/2027 e o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos ano base 2015 (Integrado);
- 10) que a atualização do Volume II do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22 se dá apenas nos valores previstos para os recursos do FEHIDRO e seus reflexos nos percentuais das metas para o período 2017/2019;

**Delibera:**

Art.1º Fica aprovada a atualização do Volume II “Plano de Ação e Programa de Investimentos (2016/2019)” do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (UGRHI-22) 2016/2027.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Presidente Prudente, em 23 de março de 2017.**

---

**Marcelo Gomes de Oliveira Néias**  
Vice-Presidente do CBH-PP

---

**Sandro Roberto Selmo**  
Secretário Executivo do CBH-PP